



FLS. Nº 1258
PROC. Nº 18/2023 – SEMAD
RUBRICA: ob

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular Sr. **JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**, Secretário Municipal de Administração, portador da carteira de identidade nº. 064248372017-9 SESP - MA, inscrito no CPF nº. 257.526.003-59, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Silvino Santis, nº 03, bairro Côco Grande, Imperatriz – MA, CEP: 65.909-175, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.928.617/0001-06, neste ato representada pela Sra. **ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 00471248783 DETRAN-MA, inscrita no CPF nº. 776.512.863-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 18/2023-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023-CPL e seus anexos, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor global para o presente Contrato é de **R\$ 96.213,25 (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**.

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor	UNIÃO	820	Pacote	R\$ 4,15	R\$ 3.403,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA:48928617000106
Dados: 2023.09.13
no-07-18-20230001

FLS. Nº 1259

PROC. Nº 18/2023 – SEMAD

RUBRICA: b

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	próprio e sabor doce; Embalagem: saco de polietileno atóxicos, contendo 01Kg,					
2	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento. Embalagem: Pacote impermeável lacrado, contendo 500g.	ITALAC	615	Und	R\$ 7,80	R\$ 4.797,00
3	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros, mínimo de 90%. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg.	ENGENH O	730	Pacote	R\$ 4,25	R\$ 3.102,50
4	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: Pacote contendo 250g.	SANTA CLARA	820	Und	R\$ 6,50	R\$ 5.330,00
5	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; grãos inteiros, mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg.	KI CALDO	228	Pacote	R\$ 7,50	R\$ 1.710,00
6	Macarrão Tipo Espaguete, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; Embalagem: Pacote de plástico, contendo 500g.	FORTAL EZA	410	Pacote	R\$ 3,85	R\$ 1.578,50
7	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g.	DELÍCIA	364	Und	R\$ 4,95	R\$ 1.801,80
8	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml.	CONCOR DIA	273	Lt	R\$ 8,10	R\$ 2.211,30
9	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg.	CISNE	91	Pacote	R\$ 1,65	R\$ 150,15
10	Tempero Completo com Pimenta. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg.	ARISCO	136	Und	R\$ 7,70	R\$ 1.047,20
11	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	SINHÁ	320	Und	R\$ 1,60	R\$ 512,00
12	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml.	CASTEL O	410	Und	R\$ 4,00	R\$ 1.640,00
13	Farinha de milho flocada. Embalagem: Pacote de 500g.	VITAMIL HO	500	Und	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
14	Farinha de arroz flocada. Embalagem: pacote 500g	VITAMIL HO	364	Und	R\$ 4,00	R\$ 1.456,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



FLS. Nº 1260
PROC. Nº 18/2023 – SEMAD
RUBRICA: eb

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

15	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01.Kg.	AMAFIL	182	Pacote	R\$ 7,85	R\$ 1.428,70
16	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo gróssa, tipo I. Embalagem 1Kg	AMAFIL	273	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 1.965,60
17	Fécula de mandioca. Embalagem: 1Kg.	AMAFIL	32	Pacote	R\$ 7,50	R\$ 240,00
18	Proteína texturizada de soja vermelha. Embagalem: 1Kg.	CAMIL	91	Pacote	R\$ 9,70	R\$ 882,70
19	Proteína texturizada de soja branca. Embagalem: 1Kg.	CAMIL	320	Pacote	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00
20	Farinha de trigo com fermento 1Kg; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico).	DONA BENTA	136	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 1.006,40
21	Mistura de bolo sabor (chocolate, coco, milho verde e festa) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico). Embalagem: 450gr	DONA BENTA	364	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 2.620,80
22	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: 400gr	FORTAL EZA	1824	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 10.761,60
23	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: 400gr	FORTAL EZA	1368	Pacote	R\$ 6,50	R\$ 8.892,00
24	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção. Embalagem: vidro 190g	FUGINI	273	Und	R\$ 3,00	R\$ 819,00
25	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: 200g	ITAMBÉ	1600	Und	R\$ 7,20	R\$ 11.520,00
26	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; líquido. Embalagem: fraco de vidro contendo 500ml	PALMEI RON	364	Und	R\$ 4,30	R\$ 1.565,20
27	Polpa de fruta nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans. 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 Kg de polpa - rendimento aproximado 6 litros de suco. Embalagem: 1Kg.	SÓ POLPAS	547	Pacote	R\$ 7,30	R\$ 3.993,10
28	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados: COLA; LARANJA; UVA; GUARANÁ E LIMÃO.	RIVER	182	Fd	R\$ 28,50	R\$ 5.187,00
29	Ervilha em conserva. Embalagem: 200g.	QUERO	136	Und	R\$ 4,00	R\$ 544,00
30	Molho pronto; embalagem de 340gr.	QUERO	182	Und	R\$ 4,20	R\$ 764,40

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

DISTRIBUIDORA
RODRIGUES
OLIVEIRA
LTDA:48928617000

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA:48928617000106
Dados: 2023.09.13
09:02:51 -03'00'

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



FLS. Nº 126J
PROC. Nº 18/2023 - SEMAD
RUBRICA: pb

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

31	Azeitona verde com caroço em conserva. Embalagem de vidro contendo 200g	QUERO	69	Und	R\$ 4,00	R\$ 276,00
32	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g.	CCGL	136	Und	R\$ 3,00	R\$ 408,00
33	Sardinha em óleo e molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g.	PESCADOR	136	Und	R\$ 4,00	R\$ 544,00
34	Milho em conserva. Embalagem: 200g.	QUERO	91	Und	R\$ 4,00	R\$ 364,00
35	Milho de pipoca tipo 1. Embalagem: 500g.	YOKI	91	Pacote	R\$ 4,80	R\$ 436,80
36	Milho para canjica: grãos de milho amarelo e/ou branco. Embalagem: 500g.	YOKI	91	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 455,00
37	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras. Embalagem: 400g.	NESTLÉ	45	Und	R\$ 8,00	R\$ 360,00
38	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento. Embalagem: lata contendo 400g.	NESTLÉ	45	Und	R\$ 44,70	R\$ 2.011,50
39	Fórmula infantil para lactentes com proteínas lácteas, contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado proteico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio B caroteno, vitamina B6, B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. Embalagem: lata, contendo 400g.	NESTLÉ	45	Und	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
40	Fórmula infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Embalagem: 300g	NESTLÉ	45	Und	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
41	Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais -1%, sem gorduras trans. e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Embalagem: lata contendo 400g.	NESTLÉ	45	Und	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 96.213,25

H



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, agência 0554-1, conta 97179-0, até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

4.1 - Homologada a presente licitação, a entrega do serviço deverá ser feita conforme solicitação, com prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias, a partir da solicitação efetuada.

4.2 - O controle de qualidade e da quantidade dos serviços entregues deverá ser aferida pela fiscal responsável, através laudo técnico e de termo de recebimento assinado pela empresa e pelo responsável pelo recebimento;

4.3 - Verificada a desconformidade de algum critério do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.4 Se, dentro do prazo acima referido, o convocado não entregar os serviços constante de sua proposta, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a entrega referida, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, porém, em qualquer uma dessas hipóteses não haverá prejuízo da aplicação da pena de multa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Código da Ficha: 38

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

Dotação: 04.122.0007.2004.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Código da Ficha: 78

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SEC. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Dotação: 04.122.0007.2086.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Código da Ficha: 106

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 04.122.0007.2011.00003.3.90.30.00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



FLS. Nº 1263
PROC. Nº 18/2023 – SEMAD
RUBRICA: eb

**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

Material De Consumo

Código da Ficha: 486
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER (SEJUV)
Dotação: 27.122.0046.2038.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 504
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Dotação: 10.122.0094.2040.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 651
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 12 SEC. ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)
Dotação: 08.243.0009.2052.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 785
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SINFRAL)
Dotação: 04.122.0079.2066.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 843
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 16 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA E TURISMO (SEMUCT)
Dotação: 04.122.0007.2094.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

Código da Ficha: 862
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 17 SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENT. E GEST. FUNDIARIA (SEMASF)
Dotação: 18.541.0015.2007.00003.3.90.30.00
Material De Consumo

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

H



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, modelo, motorização, características essenciais, e demais informações pertinentes*;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, assim que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- g) Todos os itens devem conter identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos;
- h) Os itens devem estar isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, bem como de sujidades, insetos, parasitas, larvas ou outra característica que dificulte ou impossibilite o seu consumo seguro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) advertência verbal ou escrita.
- b) multas.
- c) declaração de inidoneidade e,
- d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

H



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, por prazo não superior a dois anos.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO.

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA não iniciar os fornecimentos dentro de dez dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE FORNECIMENTO" ou interrompê-los por mais de dez dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.
- b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- c) a CONTRATADA atrasar por mais de dez dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento;
- e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

h



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

9.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

10.1 – Aplica-se a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A fiscalização será exercida por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

12.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL.

13.1 – O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, como também faz parte integrante do processo e Contrato a proposta de preços do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações dos serviços se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

14.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

14.3 – As prorrogações de prazo para serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



FLS. Nº 1267
PROC. Nº 18/2023 - SEMAD
RUBRICA: 0

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

14.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Art. 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire – MA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

15.2 – E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA RODRIGUES
OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2023.09.13 09:05:18 -03'00'

ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Thyrianna de Cássia
CPF Nº 049.429.183-40

Michele P. de Silva
CPF Nº 025.227.573-84



Nº Folha: 1269
Nº Processo: 18/2023
Rubrica: 10

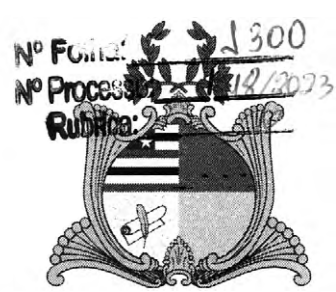
**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 96.213,25 (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. P/ CONTRATADA: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL - Representante Legal – DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866



VITORINO FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1232 / 2023 :: SEXTA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2023	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2023	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2023	3
RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2023	3

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 39/2023**, no dia **06/10/2023 às 10h**, horário de Brasília, objetivando **“REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VITORINO FREIRE/MA”**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site:

<http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba “acesso à informação”/” atos e publicações” ou no site <http://www.licitacaovitorinofreire.com.br/> Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 21 de setembro de 2022.

TAMIRES SILVA TAVARES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79a93a73d4d905a37c51d32f5b30a181b2879bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 35/2023**, no dia **19/10/2023 às 10h**, horário de Brasília, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇO DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DOS MATERIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA”**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba “acesso à informação”/” atos e publicações” ou no site <http://www.licitacaovitorinofreire.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 21 de setembro de 2023.

TAMIRES SILVA TAVARES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A **Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA**, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 40/2023**, no dia **20/10/2023 às 10h**, horário de Brasília, objetivando o **“Contratação de empresa para aquisição de Bisturi Elétrico, destinado a atender as demandas do Hospital do Município de Vitorino Freire – MA”**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba “acesso à informação”/” atos e publicações” ou no Portal de Compras do Município: www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 21 de setembro de 2023.

TAMIRES SILVA TAVARES: 1303
 Nº Processo: 161/2023
 Rubrica: 10

Pregoeira

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2023

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 96.213,25 (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. P/ CONTRATADA: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL - Representante Legal – DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2023

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 175.988,85 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: GEONE BATISTA DO CARMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. P/ CONTRATADA: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL - Representante Legal – DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79a93a73d4d905a37c51d32f5b30a181b2879bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2023

Nº Folha: 1302
 Nº Processo: 141/2023
 Rubrica: cb

RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 268.007,00 (duzentos e sessenta e oito mil e sete reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. P/ CONTRATADA: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL - Representante Legal – DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.

EM BRANCO

RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2023

RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 – SEMAD – PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 67.747,55 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSAÍDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. P/ CONTRATADA: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL - Representante Legal – DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. Vitorino Freire - MA, 13 de setembro de 2023.

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79a93a73d4d905a37c51d32f5b30a181b2879bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Nº Folha: 2303
Nº Processo: 181 2023
Rubrica: *de*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA

COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA

CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE
Email: lu_bringel@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 22/09/2023 10:01:46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79a93a73d4d905a37c51d32f5b30a181b2879bd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

